



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 16 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

ALTERA o organograma do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o organograma do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, conforme apresentado a seguir:

Alteração de setores já existentes no organograma	
Nomenclatura Atual e Função Gratificada	Nova Nomenclatura e Nova Função Gratificada
Coordenação de Tecnologia da Informação (FG4)	Setor de Tecnologia da Informação (Sem FG)
Setor de Residência Estudantil (Sem FG)	Coordenação de Residência Estudantil (FG4)

Art. 2º O sistema SIORG será atualizado pela Diretoria de Organização Administrativa e Planejamento Estratégico.

Art. 3º O Regimento Interno do Campus Petrolina Zona Rural será atualizado pelo Gabinete da Direção-Geral, com as informações dispostas nos formulários de atualização de setores anexos a esta resolução, conforme preconizado na Resolução nº 23 do Conselho Superior, de 07/06/2021.

Art. 4º Os demais setores permanecem inalterados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 04/06/2025.